



Altera a Portaria TRT 18ª GP/SGJ Nº 067/2013, que institui o Grupo de Trabalho da Justiça Itinerante e dá outras providências.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 7298/2013,

CONSIDERANDO as disposições constantes da Resolução Administrativa Nº 93, de 12 de dezembro de 2018, que estabelece disciplinas gerais para o funcionamento das comissões e demais colegiados afins no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 2º da Portaria GP/SGJ nº 67, de 13 de agosto de 2013, que institui o Grupo de Trabalho da Justiça Itinerante;

CONSIDERANDO a deliberação na ata de reunião do Grupo de Trabalho instituído para atualizar e uniformizar as Comissões, Comitês e Colegiados Congêneres - Processo Administrativo nº 24564/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria TRT 18ª GP/SGJ Nº 67/2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O Grupo de Trabalho da Justiça Itinerante terá a seguinte composição:

- I – o Juiz de Cooperação do Tribunal, que atuará como Coordenador do GT;
- II - um Juiz do Trabalho Titular de Vara do Trabalho, indicado pelo Presidente do Tribunal;
- III - um Juiz do Trabalho Substituto, indicado pelo Presidente do Tribunal;
- IV - o Secretário-Geral Judiciário;
- V - o Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional;
- VI - o Secretário-Executivo da Diretoria-Geral;
- VII - o Diretor da Divisão de Segurança Institucional;

VIII - um servidor a ser indicado pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação;

Parágrafo único. Atuará como secretário do Grupo de Trabalho da Justiça Itinerante o chefe da Gerência de Assistência Jurídica e Apoio Administrativo da Secretaria-Geral Judiciária, e como seu substituto um dos chefes de setor a ele subordinados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente
DANIEL VIANA JÚNIOR
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região

Goiânia, 6 de maio de 2021.
[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL